



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS PARNAMIRIM
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59143-455
E-mail: comunicacao.par@ifrn.edu.br URL: <http://www.ifrn.edu.br> Telefone: (84) 4005-4108 ramal 7003

EDITAL Nº 02/2017 – COMISSÃO DE REMANEJAMENTO
PROCESSO DE REMANEJAMENTO INTERNO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS ENTRE OS SETORES DO CAMPUS PARNAMIRIM DO IFRN

O Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, juntamente com a Comissão de Remanejamento Interno do Campus Parnamirim, instituída pela portaria nº 304/2016-DG/PAR/IFRN de 12 de dezembro de 2016, tornam público pelo presente edital o processo de REMANEJAMENTO INTERNO do *Campus* Parnamirim, que consiste no reordenamento do quadro funcional a partir de critérios e objetivos previamente estabelecidos neste documento, com o intuito de propiciar o preenchimento da vaga listada no item 1.1.

CONSIDERANDO

- O necessário cumprimento dos itens 1.8 do Acórdão nº 718/2012 e 9.8 do Acórdão nº 5.847/2013, ambos do Tribunal de Contas da União, que versam sobre a reversão da jornada de trabalho dos técnicos administrativos do IFRN para o regime de oito horas diárias, salvo daqueles servidores lotados em setores contemplados pela excepcionalidade do art. 3º do Decreto nº 1.590/1995;
- A concretização da Gestão Democrática do IFRN;
- A necessária observância dos princípios norteadores da Administração Pública, dentre os quais os da publicidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade e proporcionalidade; e
- O surgimento de vaga em setor administrativo deste *Campus* Parnamirim;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59143-455
E-mail: comunicacao.par@ifrn.edu.br URL: <http://www.ifrn.edu.br> Telefone: (84) 4005-4108 ramal 7003

1. DAS VAGAS

1.1 Quadro de vaga disponível:

| Quantidade | Setor Administrativo | Cargo(s) Apto(s) | Jornada de Trabalho | Horário da Jornada de Trabalho |
|------------|------------------------------------|---|---------------------|------------------------------------|
| 01 | SEAC/PAR (Secretaria Acadêmica) | <ul style="list-style-type: none">Auxiliar em Administração;Assistente em Administração. | 40h | A critério da Coordenação do Setor |

1.2 A vaga prevista no quadro acima é estabelecida em observância às demandas de trabalho do respectivo setor administrativos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os servidores interessados deverão se inscrever no período de **23 a 27 de janeiro de 2017**, no horário de 08h às 12h, no setor de Engenharia do *Campus* Parnamirim, para envio à Comissão de Remanejamento Interno.

§ 1º A inscrição dar-se-á mediante o preenchimento do **Anexo I** deste edital.

§ 2º É responsabilidade do(a) servidor(a) interessado(a) anexar toda a documentação necessária para pontuar, exceto o comprovante de início do exercício no IFRN e no *Campus* Parnamirim, que será providenciado pela COGPE/PAR.

§ 3º No ato de inscrição, os servidores poderão se inscrever para quaisquer dos setores administrativos, em no máximo 05 (cinco) opções, do *Campus* Parnamirim.

2.2. Com o provimento da vaga referida no item 1.1, nova vaga poderá surgir, a critério da administração, no setor de origem do servidor(a) remanejado(a), a qual poderá ser provida por outro(a) servidor(a) que, porventura, se inscreveu para estes setores, em estrita observância à ordem de classificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59143-455
E-mail: comunicacao.par@ifrn.edu.br URL: <http://www.ifrn.edu.br> Telefone: (84) 4005-4108 ramal 7003

2.3. O *Campus* Parnamirim apresenta os seguintes setores administrativos:

- a) COAES/PAR (Coordenação de Atividades Estudantis);
- b) COAPAC/PAR (Coordenação de Apoio Acadêmico);
- c) COCSEV/PAR (Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos);
- d) COFINC/PAR (Coordenação de Finanças e Contratos);
- e) COGPE/PAR (Coordenação de Gestão de Pessoas);
- f) COLAB/PAR (Coordenação de Laboratórios);
- g) COMPAT/PAR (Coordenadoria de Material e Patrimônio);
- h) COSGEM/PAR (Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção);
- i) DIAD/PAR (Diretoria de Administração);
- j) GABIN/PAR (Gabinete);
- k) SEAC/PAR (Secretaria Acadêmica).

2.4. Não havendo servidores inscritos para alguma(s) da(s) vaga(s) disponibilizada(s) neste Edital, caberá à Direção-Geral, junto com a Comissão de Remanejamento Interno decidir quem a(s) ocupará.

3. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

3.1. Caso o número de inscritos supere a quantidade de vagas, os servidores contemplados serão aqueles que obtiverem as maiores pontuações, a partir do seguinte julgamento:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59143-455
E-mail: comunicacao.par@ifrn.edu.br URL: <http://www.ifrn.edu.br> Telefone: (84) 4005-4108 ramal 7003

| Critério | Pontuação máxima | Forma de avaliação |
|--|-------------------------|--|
| Tempo de exercício no <i>Campus</i> Parnamirim | 20 | 2 (dois) pontos por cada 06 (seis) meses completos de efetivo exercício no <i>Campus</i> Parnamirim. |
| Tempo de exercício na Reitoria e/ou outros <i>Campi</i> do IFRN | 10 | 1 (um) ponto por cada 06 (seis) meses completos de efetivo exercício na Reitoria e/ou outros <i>Campi</i> do IFRN. |
| Tempo de experiência no setor pleiteado no <i>Campus</i> Parnamirim | 20 | 2 (dois) pontos por cada 06 (seis) meses completos de efetivo exercício no setor no <i>Campus</i> Parnamirim. |
| Tempo de experiência no setor pleiteado em outro <i>Campus</i> /Reitoria do IFRN | 10 | 1 (um) ponto por cada 06 (seis) meses completos de efetivo exercício no setor, na Reitoria e/ou outros <i>Campi</i> do IFRN. |
| Atividades de gestão no <i>Campus</i> Parnamirim | 20 | 2 (dois) pontos por cada 06 (seis) meses completos de efetivo exercício em Função Gratificada e/ou Cargo de Direção no <i>Campus</i> Parnamirim. |
| Atividades de gestão na Reitoria e/ou outros <i>Campi</i> do IFRN | 10 | 1 (um) ponto por cada 06 (seis) meses completos de efetivo exercício em Função Gratificada e/ou Cargo de Direção na Reitoria e/ou outros <i>Campi</i> do IFRN. |
| Atividades realizadas em comissões nos últimos 24 meses no IFRN | 10 | 1 (um) ponto por cada comissão que participou na Reitoria e/ou outros <i>Campi</i> do IFRN. |
| Total: | 100 pontos | |

OBS.1: Em todos os casos, para efeitos de contabilização, deverá ser exigida a cópia da portaria ou publicação do D.O.U., ou algum outro documento comprobatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59143-455
E-mail: comunicacao.par@ifrn.edu.br URL: <http://www.ifrn.edu.br> Telefone: (84) 4005-4108 ramal 7003

OBS.2: Para efeito de pontuação, somente serão considerados 06(seis) meses completos de efetivo exercício na data da publicação do edital, não necessariamente ininterruptos.

- 3.2. Em caso de empate, será considerado para fins de classificação, por ordem de precedência:

I – maior tempo de serviço, como efetivo e no cargo/função, no IFRN

Campus Parnamirim;

II – maior tempo de serviço, como efetivo e no cargo/função, no IFRN;

III – maior idade.

- 3.3. O julgamento competirá a uma Comissão designada pela Direção Geral do *Campus* e instituída por portaria, a ser composta por três servidores, ou mais, preferencialmente dentre aqueles lotados em setores contemplados neste edital.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 4.1. O resultado preliminar do remanejamento interno será divulgado no dia **01 de fevereiro de 2017**, através do e-mail institucional.
- 4.2. O servidor poderá desistir do pleito até o dia útil anterior à data da divulgação do resultado final, gerando um novo resultado preliminar e novo cronograma de divulgação do resultado final.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os recursos serão interpostos em formulário próprio (Anexo II) apenas no dia **02 de fevereiro de 2017**, dia útil seguinte ao resultado preliminar no horário de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59143-455
E-mail: comunicacao.par@ifrn.edu.br URL: <http://www.ifrn.edu.br> Telefone: (84) 4005-4108 ramal 7003

funcionamento da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Parnamirim,
para envio à Comissão de Remanejamento Interno.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. Após a análise dos recursos, a comissão a que se refere o item 3.3 divulgará o resultado final no dia **06 de fevereiro de 2017**, através do e-mail institucional.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Para finalizar o remanejamento interno, os coordenadores dos setores envolvidos (origem e destino), assim como de outros eventualmente atingidos pelo mesmo, definirão bases do processo de transição (período de transição e capacitação do novo servidor), ao final do qual os servidores remanejados serão efetivamente transferidos de setor;
- 7.2. O servidor remanejado sairá do setor de origem e se apresentará chefia imediata do setor de destino, quando este deverá requerer ao Gabinete da Direção Geral a emissão da respectiva portaria de localização;
- 7.3. Caso exista mais do que um inscrito para o edital, e o primeiro colocado desistir do pleito, automaticamente a vaga será destinada ao segundo colocado, e assim sucessivamente.
- 7.4. Os casos omissos serão analisados pela comissão referida no item 3.3.

Parnamirim/RN, 09 de janeiro de 2017.

ISMAEL FELIX COUTINHO NETO

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS PARNAMIRIM
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59143-455
E-mail: comunicacao.par@ifrn.edu.br URL: <http://www.ifrn.edu.br> Telefone: (84) 4005-4108 ramal 7003

ANEXO AO EDITAL Nº 02/2017 - Comissão - Campus Parnamirim

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

| FICHA DE INSCRIÇÃO | |
|---------------------------|---|
| Nome: | |
| Matrícula: | Cargo: |
| Opção | Setor Administrativo / Desconcentração |
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |

Inscrito:

Parnamirim/RN, ___/___/___

Comissão:

Parnamirim/RN,

___/___/___

Servidor

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS PARNAMIRIM
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59143-455
E-mail: comunicacao.par@ifrn.edu.br URL: <http://www.ifrn.edu.br> Telefone: (84) 4005-4108 ramal 7003

ANEXO AO EDITAL Nº 02/2017 - Comissão - *Campus Parnamirim*

ANEXO II – RECURSO AO JULGAMENTO DO PROCESSO DE REMANEJAMENTO INTERNO

| | |
|-------------------|--|
| Requerente: | |
| Cargo: | |
| Mat. SIAPE: | |
| Setor de origem: | |
| Setor de destino: | |
| Nº da opção: | |

| | |
|--|--|
| Decisão recorrida: | |
| Razões de recurso: | |
| Requeiro a reforma da decisão para que se determine: | |

Parnamirim/RN, 02 de fevereiro de 2017.

Assinatura do requerente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS PARNAMIRIM
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59143-455
E-mail: comunicacao.par@ifrn.edu.br URL: <http://www.ifrn.edu.br> Telefone: (84) 4005-4108 ramal 7003

ANEXO AO EDITAL Nº 02/2017 - Comissão - *Campus* Parnamirim

ANEXO III – CRONOGRAMA PARA O REMANEJAMENTO INTERNO

| DESCRIÇÃO | PERÍODO PREVISTO |
|---|------------------------|
| Inscrições | 23 a 27/01/2017 |
| Resultado Parcial | 01/02/2017 |
| Recursos contra o Resultado Parcial | 02/02/2017 |
| Resultado Final do Remanejamento Interno | 06/02/2017 |